

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo - 11



Súmula:- Requer informações do Executivo junto a Secretaria Municipal de Justiça – SJ, Sr. Thulio Nassa, para que envie a esta Casa de Leis, informações com relação à regulamentação da Lei Municipal nº 2.178 de 20 de maio de 2013, no tocante a execução da mesma.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria Municipal de Justiça – SJ, Sr. Thulio Nassa, para que envie a esta Casa de Leis, informações com relação a regulamentação da Lei Municipal nº 2.178 de 20 de maio de 2013, no tocante a execução da mesma.

Justificativa

Senhor Presidente:-Senhores Vereadores:-Senhoras Vereadoras: -

Conseguimos através das votações favoráveis em 2013 que a execução deste projeto fosse aceito e concretizado, visto que até então não havia nenhuma lei que regulamentasse a demanda de caçambas colocadas nas ruas e calçadas do nosso município. Projeto assinado e divulgado em Diário Oficial da época registrou-se a obrigatoriedade da implantação de sinalização por meio de pintura retro reflexiva ou faixa refletiva nas caçambas, evitando assim acidentes e demais problemas. Percebemos que até o momento alguns estabelecimentos que prestam este tipo de serviço não se adaptaram as novas regras e não estão sendo penalizados pela infração. Gostaríamos de receber desta conceituada secretaria quais são os procedimentos adotados pela prefeitura com relação à regulamentação deste projeto. Cabe-me informar que este pedido já foi objeto dos Requerimentos nº 475/2015 e nº 263/2016 deste vereador.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de janeiro de 2017.

Anderson Cavanha

(Bruxão do Táxi – PR) Presidente CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

1 6 JAN 2017

1 6 JAN 2017

1 6 JAN 2017

Assistante Legislativo

Assistante Legislativo